



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde
Fone: (81) 3738.0014 / 3738.0009
Av. Etelvino Lins, s/n - CNPJ: 10.191.799/0001-02
www.cupira.gov.br
S.M.S



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos primeiros dia do mês de Julho de 2016, o MUNICÍPIO DE CUPIRA PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o Sr. Sandoval José de Luna, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Presidente Vargas, nº. 94, Centro, nesta cidade de Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº. 333.935.164-34, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ – 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira – PE neste ato, representada pelo Secretário, O SR. ANTÔNIO LORETO DA MOTA JÚNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2183633 – SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 319.140.634-49, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua General Dionísio Serqueira, 175 – Bairro Maurício de Nassau – Caruaru - PE, doravante denominado simplesmente ANUENTE, e de outro lado a(as) empresa(s) STAR ODONTOMEDICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.567.724/0001-35, com sede à Rua – São Luiz Qd. 11 Lt.25, ala 02, Bairro – Setor Santo André, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, representada legalmente pelo procurador, o Sr. FABIO JOSÉ DE SENA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.350.214-98, portador da carteira de identidade RG nº 5.883.959 SSP-PE, residente e domiciliada a Rua – Antonio Martiniano de Barros nº 588, Bairro – Jardim Fragoso na cidade de Olinda – PE, simplesmente denominado FORNECEDOR, celebram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 para eventual Aquisição de Medicamentos – Material de Consumo Médico Hospitalar nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

1.1 - O objeto do presente Pregão consiste no Registro de Preço para eventual Fornecimento parcelado de Medicamento, e Material de Consumo Médico Hospitalar. Para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, Programa de Saúde da Família – PSF's, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Vigilância e Saúde e Saúde Bucal. Todos vinculados a esta Secretaria, para um período de 12(doze) meses, conforme a descrição, marca e preços constantes da relação em Anexo a este instrumento.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

2.1 - O preço de cada item está especificado abaixo:

Antônio Loreto da M. Junior
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CUPRA-PE

**CUPIRA**

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde
Fone: (81) 3738.0014 / 3738.0009
Av. Etevino Lins, s/n - CNPJ: 10.161.799/0001-62

**MEDICAMENTOS**

4	Acido Ascórbico (Vitamina C) 500mg.	Comprimido	15.000	NATULAB	0,11	1.650,00
8	Acido Nalidixico 250mg/5ml. Suspensão oral, frasco com 60 ml.	Unidade	100	SANOFI AVENTIS	15,86	1.586,00
12	Agua Bidestilada 500ml., caixa com 24 unidades	Caixa	24	EQUIPLEX	43,78	1.050,72
14	Agua Oxigenada , frasco com 1000 ml	Litro	336	RIOQUIMICA	2,89	971,04
35	Anlodipino, besilato 5mg.	Comprimido	25.000	GEOLAB	0,03	750,00
38	Azitromicina 500mg.	Comprimido	6.000	MEDQUIMICA	0,54	3.240,00
40	Beclometasona, dipropionato de aerosol nasal 250mcg. Oral, frasco com 11,4 ml	Unidade	20	CHIESI	77,75	1.555,00
41	Beclometasona, dipropionato de aerosol nasal aquos 200 mcg. Frasco com 11,4 ml	Unidade	20	CHIESI	78,83	1.576,60
42	Beclometasona, dipropionato de aerosol nasal aquos 50 mcg frasco com 11,4 ml	Unidade	20	CHIESI	49,14	982,80
66	Cefalotina 1g.Frasco/Amp.	Ampola	3.000	BIOCHIMICO	3,68	11.040,00
72	Cetoprofeno 50mg.	Comprimido	8.000	MEDLEY	0,42	3.360,00
106	Dexclorfeniramina, maleato 2mg.	Comprimido	8.000	GEOLAB	0,09	720,00
117	Dimeticona 75mg/ml. Gotas, frasco com 10 ml.	Unidade	3.000	HIPOLABOR	0,87	2.610,00
138	Ethinilestradiol+levonogestrel 0,03mg+0,15mg.	Comprimido	30.000	BIOLAB	0,08	2.400,00
148	Flunarizina, dicloridrato 10mg.	Comprimido	1.440	BRAINFARMA	0,16	230,40
152	Furosemida 10mg/ml.Ampola com 2 ml	Ampola	5.000	HIPOLABOR	0,51	2.550,00
159	Glibenclamida 5mg	Comprimido	160.000	GEOLAB	0,03	4.800,00
177	Hidrocortisona creme 1%, bienaga com 30 gramas.	Unidade	120	UNIÃO QUIMICA	6,82	818,40
209	Lidocaina 2% S/V ampola com 20ml.	Unidade	600	HIPOLABOR	2,73	1.638,00
211	Lidocaina, cloridrato Gel 2%, tubo 30 gramas	Unidade	600	PHARLAB	1,86	1.116,00
224	Metilergometrina 0,2mg/ml. Ampola com 1 ml.	Unidade	1.200	UNIÃO QUIMICA	1,52	1.824,00
228	Metoprolol, succinato 100 mg	Comprimido	1.200	ASTRAZENECA	3,07	3.684,00
229	Metoprolol, succinato 50 mg	Comprimido	1.800	ASTRAZENECA	1,81	3.258,00

Antônio Longo da 96.º Júnior
MUNICÍPIO DE SAÚDE
CUPIRA-PE

2



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas



Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0009 / 3738.0009

Av. Etevino Lins, s/n - CNPJ: 10.145.799/0001-00

www.cupira.gov.br

S.M.S.

230	Metoprolol, succinato 25 mg	Comprimido	1.800	ASTRAZENECA	0,95	1.710,00	
236	Miconazol, nitrato creme com 10g para uso dermatologico	Unidade	1.800	HIPOLABOR	1,98	3.564,00	
243	N-Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sodica 4mg + 500 mg/ml. Ampola com 5 ml.	Unidade	3.000	FARMACE	1,65	4.950,00	
261	Omeprazol 40mg solução injetável, frasco/ampola com 10 ml.	Unidade	300	BLAU	6,47	1.941,00	
264	Oxitocina 5UI/ml.Ampola com 1 ml.	Unidade	1.200	UNIÃO QUIMICA	1,33	1.596,00	
275	Piracetam injetável 200 mg/ml, ampola com 5 ml .	Unidade	600	SANOFI AVENTIS	2,31	1.386,00	
282	Propatilnitrato, sustrate de 10 mg caixa com 50 comprimidos	Caixa	20	FARMAQUIMICA	27,37	547,40	
285	Ranitidina, cloridrato 150mg	Comprimido	25.000	MEDQUIMICA	0,09	2.250,00	
292	Salbutamol, sulfato solucao inalante 5mg/ml conteúdo para 200 doses	Unidade	60	GLAXOSMITHK LINE	16,45	987,00	
303	Solução de Glicerina 12% com cânula	Unidade	400	SABOIOL	6,08	2.432,00	
317	Sulfato Ferroso 12,5 mg/ml xarope contendo 100 ml, uso adulto e infantil	Unidade	800	NATULAB	1,40	1.120,00	
321	Suxametônio, cloreto 500mg.Frasco/Amp.	Unidade	60	BLAU	12,09	725,40	
328	Timolol, maleato 0,25%, frasco com 5 ml	Unidade	300	BIOSINTETICA	3,88	1.164,00	
329	Timolol, maleato 0,5%, frasco com 5 ml	Unidade	1.000	UNIÃO QUIMICA	4,81	4.810,00	
336	Tobramicina sol.oftalmica a 0,3% frasco contendo 5 ml	Unidade	120	BIOSINTETICA	8,63	1.035,60	
342	Valsartana de 160 mg	Comprimidos	3.000	E.M.S	0,43	1.290,00	
343	Valsartana de 80 mg	Comprimidos	3.000	E.M.S	0,43	1.290,00	

Antônio Lagozo de M. Junior
SECRETARIA DE SAÚDE
CUPIRA-PE

3

**CUPIRA**

o importante é cuidar das pessoas

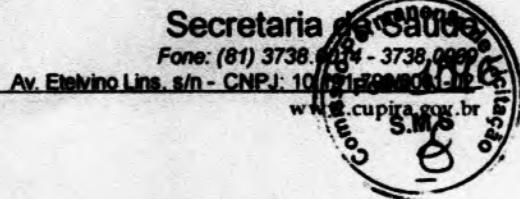
**MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR**

1	Abaixador de Língua, pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas.	Pacote	200	THEOTO	2,87	574,00
17	Almotolia Bico Reto 500ml. plástico/branco recipiente com tampa enroscada, bico longo e com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar flexível, resistente a desinfecções.	Unidade	100	J.PROLAB	2,70	270,00
18	Almotolia Bico Reto 500ml. Plástico/escuru recipiente com tampa enroscada, bico longo e com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar flexível, resistente a desinfecções.	Unidade	100	J.PROLAB	2,70	270,00
56	EQUIPO PAPEL NUTRIÇÃO PARENTERAL	UND	150	DESCARBOX	1,09	163,50
61	Espadrapo 13cmX4,5m, esparadrapo com dorso de tecido de algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperaturas entre 0 e 60 graus centígrados, com forte aderência.	Unidade	900	MISSNER	5,34	4.806,00

*Antônio Lomanto Júnior
SECRETARIA DE SAÚDE
CUPIRA-PE*

**CUPIRA**

o importante é cuidar das pessoas



62	Esparadrapo Antialérgico 10cmX4,5m.cor branca confeccionado em tecido de fio de algodão e isento de substâncias alérgicas enrolado em carretel plástico com capa plástica de proteção, com forte adesão à pele, excelente flexibilidade, resistente e impermeável.	Unidade	300	MISSNER	4,71	1.413,00
63	Espátula de Ayres, de madeira descartável, pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	Pacote	150	THEOTO	4,90	735,00
64	Especulo descartável não lubrificado G, esterilizado, embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico constando dados de identificação procedência, data, tipo de esterilização, validade e registro em órgão competente.	Unidade	800	CRAL	0,95	760,00

Antônio Lacerda da Sil. Júnior
SECRETARIA DE SAÚDE
CUPIRA

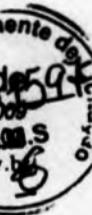
5



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde
Fone: (81) 3738.0014 / 3738.0009
Av. Etevíno Lins, s/n - CNPJ: 10.191.759/0006-00 S
www.cupira.gov.br



68	Fralda Descartável Adulto Geriátrica media, de 40kg a 70 kg, formato anatômico, alto grau de absorvência, possuir camada interna de gel, retentor de umidade, composto por fibras de celulose antialérgica atóxica barreira contra vazamento e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, acondicionadas em pacotes com no mínimo 08 unidades. Constar externamente identificação, fabricação, validade, lote e procedência.	Pacote	200	SLIM	8,60	1.720,00
70	Filme RX 24 x 30. Caixa com 100 unidades	Caixa	30	FUJI FILME	155,00	4.650,00
71	Filme RX 30 x 40. Caixa com 100 unidades	Caixa	30	FUJI FILME	258,50	7.755,00
72	Filme RX 35 x 35. Caixa com 100 unidades	Caixa	25	FUJI FILME	257,00	6.425,00
96	Fita Adesiva Hospitalar 16x50mm	Unidade	250	CIEX	2,37	592,50
103	Glicerina Bi-destilada de 1000 ml, contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Litro	12	RIOQUIMICA	20,04	240,48
104	Glicerina Bi-destilada de 500 ml com sonda retal	Frasco	180	SANOBOL	4,96	892,80
122	Malha Tubular 10cm x 25m.	Unidade	60	MSO	13,95	837,00
123	Malha Tubular 15cm x 25m.	Unidade	60	MSO	23,34	1.400,40
124	Malha Tubular 8,0cm x 25,0 cm	Unidade	50	MSO	14,23	711,50
134	Sapatilha Descartável Prope, pacote com 100 unidades	Unidade	500	ANADONA	8,38	4.185,00



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde

Fone: (81) 3738.0014 / 3738.0009

Av. Etevíno Lins, s/n - CNPJ: 10.191.739/0001-02

www.cupira.gov.br



	Sonda para Alimentação Enteral nº 12 FR.4.0 - confeccionada em poliuretano, bio-compatível macia e flexível radiopaca ponta com tungstênio, com marcas de medidas em toda sua extensão, duas aberturas opostas na ogiva, mandril flexível em aço inoxidável cromo níquel universal com adaptador comprimento 1,2 m/adulto. estéril embalagem, individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em petala, dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão do Ministério da Saúde.	unidade	25	MEDICONE	11,16	279,00
203	Vaselina Líquida, Frasco 1.000 ML, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	litro	12	VICPHARMA	16,12	193,44

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

3.1 - Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas pela câmara de medicamentos.

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no contrato.

Etevíno Lino Jr. N. Junior
SECRETARIA DE SAÚDE
CUPIRA-PE



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde
Fone: (81) 3738.0014 - 3738.0009
Av. Etevíno Lins, s/n - CNPJ: 10.191.700/0001-02
www.saudecupira.gov.br
S.M.S



5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6.1 - Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de Fornecimento.

6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os medicamentos serão entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.

7.1 - O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do total de medicamentos especificados na Ordem de Fornecimento.

8.1 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no Processo Licitatório nº 11/2016 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 sob Sistema de Registro de Preços - SRP.

8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 - Entregar os medicamentos e os materiais de Consumo adjudicados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação via fax ou e-mail com cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.6 - O retardamento na entrega dos medicamentos não justificado considerar-se-á como infração contratual.

*Antônio Lacerda da Silveira Junior
SECRETARIA DE SAÚDE*



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas



- 9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata.
- 9.2 - Designar servidor ou comissão composta por servidores da SMS/PMC para o recebimento e aceitação dos medicamentos.
- 9.3 - Verificar no ato da entrega, o estado geral dos medicamentos.
- 9.4 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.
- 9.5 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo.

10.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

10.1.1 - ADVERTÊNCIA;

10.1.2 - MULTA de 10% (dez por cento) do valor desta Ata

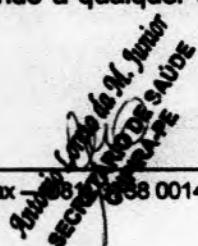
10.1.3 - SUSPENSÃO temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos.

11.1 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.3 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.





CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Saúde
Fone: (81) 3738.0014 / 3738.0009
Av. Etevíno Lins, s/n - CNPJ: 10.197.798/0001-02
www.cupira.gov.br
S.M.S



Cupira, 01 de Julho de 2016.

Antônio Loreto da Mota Junior
SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Antônio Loreto da Mota Junior
Secretário de Saúde

Antônio Loreto da Mota Junior
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CUPIRA-PE

FORNECEDORES:

Fábio Senna
STAR ODONTOMEDICA EIRELI - ME
CNPJ/MF sob o nº 05.567.724/0001-35
FABIO JOSÉ DE SENA
CPF/MF sob o nº 010.350.214-98